



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO-CEARÁ.**

**INDICAÇÃO Nº 001/2023**

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI NO SENTIDO DA REGULAMENTAÇÃO, NO ÂMBITO MUNICIPAL, DO PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO, CONFORME ESTATUÍDO PELA LEI 11.738/08 E PORTARIA 17/23, ESTA ÚLTIMA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.**

A Vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, requer ao Prefeito Municipal que se digne de enviar Projeto de Lei no sentido da regulamentação, no âmbito municipal, do piso salarial do magistério, conforme estatuído pela Lei 11.738/08 e Portaria 17/23, esta última do Ministério da Educação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO**, em 02 de fevereiro de 2023.

Iná Maria Macêdo Osterno  
**Vereadora**



## JUSTIFICATIVA

A indicação, assim como a futura regulamentação por meio de lei de iniciativa do Poder Executivo, busca regular, no âmbito local, o piso salarial dos profissionais do magistério, em obediência às determinações da Lei 11.738/08 e da Portaria n.º 17/23, esta última do Ministério da Educação.

Trata-se, na prática, da execução da política nacional de valorização do magistério, prevista no Plano Nacional de Educação – PNE, que busca reconhecer e incentivar o hercúleo esforço dos profissionais educação, equiparando suas remunerações aos demais com escolaridade equivalente.

Por estas razões, pedimos a adesão dos pares no sentido de apoiar a proposição.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO**, em 02 de fevereiro de 2023.

Iná Maria Macêdo Osterno  
**Vereadora**